

PROCESSO F. A. nº 25.05.0564.001.00063-301

DESPACHO
R.h.,
Considerando a Certidão de acordo Extra Procon datada em 23 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.
Cumpra-se. Promovam-se os expedientes necessários.
Maracanaú, 27 de junho de 2025.
Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú